



BANDA MUNICIPAL
DR. CYRO CARLOS DE MELO
Caçapava do Sul/RS

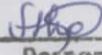


Of.nº 001/2019BMCCM Caçapava do Sul, 28 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
PROTOCOLO

Nº 128 Data: 31/1/2019

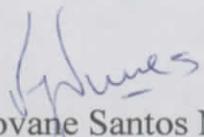
Senhor Secretário:


Responsável

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através do presente encaminhar Prestação de Contas da Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, ano de 2018, conforme Termo de Fomento nº 09/2018.

Sendo o que se apresentava para o momento e colocando-nos a disposição dessa Secretaria, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.


Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM

Ao Senhor
João Timotheo Machado
Secretário de Município da Cultura e Turismo
Nesta Cidade



BANDA MUNICIPAL
DR. CYRO CARLOS DE MELO
Caçapava do Sul/RS



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
PROTOCOLO

Nº 128 Data: 31/01/2019

[Assinatura]
Responsável

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES NA SECULTUR

EM 31 DE JANEIRO DE 2019

1. Ofício de encaminhamento de Prestação de Contas 2018
2. Plano de Trabalho
3. Termo Aditivo de Fomento
4. Declaração conforme art.39 da Lei 13.019/14
5. Relação de Receitas e Despesas
6. Notas e recibos referentes aos depósitos feitos pelo município
7. Declaração de atividades
8. Fotos de Apresentações e relação de alunos
9. Justificativa de pagamentos
10. Declaração do Escritório de Contabilidade e Balanço Patrimonial
11. Extratos da conta 16.465.8

[Assinatura]

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo		C.N.P.J.: 08.765.783.0001/06	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Avenida Liberdade, s/n.			
BAIRRO: Floresta	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55)3281.2347	E-MAIL: fatimajovane@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: Fátima Jovane Santos Nunes		CPF: 28639430063	
PERÍODO DE MANDATO: 2017/2019	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8014505534-SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, 270		CEP: 96570-000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Banda Marcial, Música e Cultura no Município de Caçapava do Sul.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Setembro 2018	Dezembro 2018

PÚBLICO ALVO:
Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos das mais diversas classes sociais do Município de Caçapava do Sul

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A Banda Municipal Drº Cyro Carlos de Melo foi fundada no Município de Caçapava do Sul em 10 de Janeiro de 2007, tendo como objetivo principal o fomento a cultura musical instrumental, desde sua fundação vem trabalhando com diversos municípios de ambos os sexos, moradores do centro e dos bairros das diferentes faixas etárias de idade e classes sociais, promovendo a igualdade, a cidadania e a inclusão social, através de aulas teóricas e técnicas gratuitas de música.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo é uma entidade privada sem fins lucrativos, foi criada para congregar e dar oportunidade aos caçapavanos de participar e aprender a música e assim colaborar com o Município. A sua diretoria faz um trabalho voluntário sem remuneração e trabalha com crianças, jovens e adultos de ambos os sexos, moradores do centro e bairros da cidade os quais tem a oportunidade de participar de atividades musicais e culturais, colaborando com o município em todos os eventos solicitados, conforme disponibilidade de horário.
A Banda atualmente possui 45 integrantes, que recebem gratuitamente aulas teóricas e técnicas de música três vezes na semana, em sala anexa ao Ginásio Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, atendendo crianças, adolescentes, adultos e

- Oportunizar aos cidadãos caçapavanos uma oportunidade de aprendizado sobre a cultura e a musica instrumental;
- Representar o Município;
- Divulgar o Município bem como participar de eventos;
- Possibilitar o acesso de pessoas em vulnerabilidade a cultura e a arte;
- Ser instrumento de transformação na vida das pessoas;
- Prevenir riscos sociais como o tráfico de drogas, a prostituição e a violência.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Lista de presença de todos os ensaios e apresentações realizadas;
- Fotos;
- Notas fiscais;
- Matérias na mídia local.
- Divulgação nas escolas do Município.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	1 Realizar ensaios técnicos com todos integrantes
	2 Ensinar a leitura das partituras
2	1 Participar de pelo menos um encontro de Bandas fora do Município
3	1 Participar de eventos quando solicitado pela Prefeitura Municipal e por outras entidades.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Realizar ensaios técnicos e teóricos	Realizar ensaios técnicos com todos integrantes	Ensaios semanais	3	Setembro	Dezembro
2	Representar o Município em outro Município	Participar de pelo menos um encontro de Bandas fora do Município	Viagens para representar o Município	1	Setembro	Dezembro
3	Participar de eventos no Município	Participar de eventos quando solicitado pela Prefeitura Municipal e por outras entidades.	Participação em eventos do Município	6	Setembro	Dezembro

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 200,00	R\$ 50,00	R\$ 200,00



idosos, onde muitos se encontram em vulnerabilidade social e econômica desta forma a entidade atua através da arte e da cultura musical como forma de prevenção a vulnerabilidade social principalmente do tráfico de drogas, prostituição e violências.

A entidade participa anualmente de diversos eventos no Município tendo como principais os seguintes: Feira do Livro, Festa do Divino Espírito Santo, Festa da Padroeira, Desfile do dia da Independência, Aniversário do Município, Natal nos Bairros, Natal na Igreja, Desfile do dia do gaúcho, Festa Mundial do Folclore, Show de Patinação Artística, Desfile da Liga Feminina de Combate ao Câncer, Lar do Idoso, ASCAI, Festival de Bandas em Cachoeira do Sul e em outras cidades e outros.

Ainda ressaltamos a importância de cumprir com o Plano Municipal de Cultura, onde cabe ao Município apoiar e desenvolver as atividades culturais assim como apoiar entidades que desenvolvam a cultura e integrem a sociedade.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Fomentar a cultura musical instrumental no Município de Caçapava do Sul;
- b) Promover a integração entre os participantes oportunizando a jovens, adultos e idosos o interesse pela música instrumental;
- c) Difundir a arte musical através da execução de instrumentos de sopro e percussão e estimular os jovens da comunidade a freqüentarem as aulas de música, com vistas a sua socialização e profissionalização.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Promover o Projeto "Música e Cultura nos Bairros";
- a.2) Participar de eventos do Município;
- a.3) Representar o município em outros Municípios;
- b.1) Realizar ensaios semanais entre os participantes;
- b.2) Promover aulas teóricas de música instrumental;
- b.3) Promover aulas técnicas de música instrumental.
- c.1) Divulgar a Banda Municipal na mídia local;
- c.2) Realizar visita as escolas para agregar novos membros;
- c.3) Realizar integração cultural através da música instrumental.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Aulas teóricas e técnicas;
- Deslocamento para as apresentações;
- Apresentações artísticas;
- Participação em eventos do Município;
- Representar o Município em outros Municípios.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Realizar ensaios semanais, oferecer aulas técnicas e teóricas de música gratuita, manter a Banda em atividade, através do pagamento do regente, controle de participantes, divulgação da entidade para buscar novos integrantes, apresentações artísticas em eventos do Município e representar o Município em outros Municípios.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul 03 de Agosto de 2018.

Representante Legal da OSC Fátima Jovane Santos Nunes – CPF 28639430063
Presidente da BMCCM

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.



Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM
CPF 28639430063

Caçapava do Sul, 03 de agosto de 2018.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

TERMO DE FOMENTO Nº09/2018
TERMO ADITIVO Nº 01/2018

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2018, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL – E DE OUTRO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Giovani Amestoy da Silva, brasileiro, médico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO, inscrito no CNPJ nº. 08.765.783/0001-06, situada a Rua Liberdade s/nº, Bairro Floresta - CEP 96.570-000, Rio Grande do Sul/RS, neste ato devidamente representada pela Presidente, Srª. Fátima Jovane Santos Nunes, brasileira, casada, portadora do RG nº 8014505534- SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 286.394.300-63, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 270, nesse Município, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Fomento Nº 09/2018, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o plano de trabalho da parceria com relação ao detalhamento da despesa no item 9, que consta o valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) referente a despesa de serviços de transporte, passando para aquisição de um aparelho de ar condicionado split , conforme constante no anexo do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Fomento não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem em pleno acordo e ajustados, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 2 (duas) vias pelos representantes signatários, para publicação e execução.

Caçapava do Sul, 06 de dezembro de 2018.


Fátima Jovane Santos Nunes
Organização da Sociedade Civil


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

